

Data da reunião ordinária: 21-05-2001

Início da reunião: 16.30 horas

Términus da reunião: 20.30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: José Pereira da Cunha

Vereadores:

Olímpia Maria das Neves Valentim
Carlos Alberto Alves da Silva
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 21-05-2001

Operações Orçamentais: 62.222.047,00

Operações de Tesouraria: 4.840.733,50

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi entregue a acta da reunião realizada em 14 de Maio de 2001, que depois de corrigida foi aprovada.

CENSOS

CENSOS 2001

- Carta do Delegado Concelhio do Entroncamento, a enviar "Análise de Desvios Face aos Resultados Esperados, Resultados Preliminares e Mapa de Despesa do Concelho, relativamente aos "Censos 2001".

- A Câmara tomou conhecimento.

ARRUAMENTOS

ABERT.ARRUAM.C/INF.PAV. – RUA COMP.DIVISION.MANUTENÇÃO DE MATERIAL

- Ofício nº 158/01, datado de 2 de Maio corrente, da Firma Manuel Manso Nunes, Lda., a solicitar a Recepção Provisória, da empreitada de "Abertura de Arruamento com Infraestruturas e Pavimentação - Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material".

- A Câmara tomou conhecimento que o auto fora já elaborado em 18 de Janeiro de 2001.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

GARE-ASSOCIAÇÃO JUVENIL-GRUPO ALTERNATIVO À ROTINA DO ENTº

- A Câmara, retirou da reunião o assunto da " GARE - Associação Juvenil - Grupo Alternativo à Rotina do Entroncamento", para que a Srª Vice-Presidente Olímpia Valentim, se pronuncie previamente.

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 2001

- Do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros foi presente a seguinte informação relativamente à " Alteração ao Plano de Actividades 2001":

- " Venho propor a V. Exª uma alteração ao Plano de Actividades e consequentemente ao Orçamento do exercício em curso, devido ao facto de a Câmara Municipal pretender efectuar os seguintes investimentos:

- 1 - Aquisição de viatura para recolha de resíduos sólidos.

- A " Comissão de Escolha" nomeada na Sessão de Câmara de 5/3/2001, optou pela viatura de marca Volvo modelo FM-43 (4x2) versão RSU-Esp 7 pelo valor seguinte:

- Chassis - 11.363.616\$00

- Caixa Heller de 15 m3 - 7.187.000\$00

- Elevador de contentores normal (800/1100l) - 850.000\$00

- Drenagem da caixa de carga - 32.700\$00

- Central de lubrificação automática - 335.000\$00

- Sub-total - 19.768.316\$00

- Iva a 17% - 3.360.614\$00

- Custo total de viatura 23.128.930\$00

- Valor da alteração 23.200 contos

- É necessário reforçar a rubrica

- 06.02.01.04 - Aquisição de viatura para recolha de resíduos sólidos urbanos

- Na última reunião de Câmara tal assunto foi analisado tendo-se concluído que se retiraria a importância necessária da rúbrica

- 08.04.0.02 - Construção do mercado
- 2 - Desporto
 - Por indicação do Sr. Vereador Jaime Ramos, deverá proceder-se à seguinte alteração ao Plano:
 - 02.02.03.10 - Projecto do Estádio Municipal - anular 5.995 contos
 - 02.02.03.13 - Bancada do Campo de Jogos - reforçar 5.995 contos
- 3 - Candidatura ao QCA III - Eixo 1
 - Projecto: Rede Viária, Arruamentos e Passeios
 - Este projecto enquadra-se na rubrica do Plano de Actividades com o código
 - 09.01.02.03 - Conservação da Rede Viária, Arruamentos e Passeios.
 - O projecto que se pretende candidatar, tem o valor de 162.029.780\$00 e será executado em 8 fases:
 - No que respeita à sua caracterização, prevê-se o seguinte cronograma financeiro:
 - Fases - 2001 - - 2002
 - 1ª - 23.825.040\$00 -
 - 2ª - 21.311.020\$00 -
 - 3ª - 22.436.840\$00
 - 4ª - ----- - 19.772.000\$00
 - 5ª - ----- - 23.333.520\$00
 - 6ª - ----- - 21.516.020\$00
 - 7ª - ----- - 23.279.860\$00
 - 8ª - ----- - 6.554.880\$00
 - Total-67.572.900\$00 - 94.456.280\$00
- Propõe-se a seguinte alteração orçamental:
 - Anulação do valor de 75.000 contos nas seguintes rubricas:
 - 05.04.02.11. 10.000 contos
 - 05.04.02.12. 10.000 contos
 - 05.04.02.13. 10.000 contos
 - 09.01.02.10. 25.000 contos
 - 09.01.02.18. 20.000 contos
 - Reforço do valor de 75.000 contos na rubrica 09.01.02.03".
 - A Câmara, deliberou por unanimidade, providenciar alteração ao Plano de Actividades e ao orçamento municipal de 2001 de acordo com as verbas atrás referidas.
 - Apresentou o Sr. Vereador Luis Boavida a seguinte declaração de voto:
 - " Estou disponível para votar favoravelmente esta alteração ao Plano de Actividades em virtude de lamentavelmente não se encontrar ainda executado o projecto do futuro mercado semanal e grossista, facto pelo qual, não foi ainda possível avançar com o respectivo concurso e adjudicação do mesmo.
 - Encontrando-se a necessidade premente da aquisição da viatura da recolha de resíduos sólidos parada por falta de verba orçamentada anuir favoravelmente à transferência acima referida.

QCAIII – QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1

- "Candidatura ao QCA III - Eixo 1

- Projecto: Rede Viária, Arruamentos e Passeios
- Este projecto enquadra-se na rubrica do Plano de Actividades com o código
- 09.01.02.03 - Conservação da Rede Viária, Arruamentos e Passeios.
- O projecto que se pretende candidatar, tem o valor de 162.029.780\$00 e será executado em 8 fases:
- No que respeita à sua caracterização, prevê-se o seguinte cronograma financeiro:
- Fases - 2001 - - 2002
- 1ª - 23.825.040\$00 -
- 2ª - 21.311.020\$00 -
- 3ª - 22.436.840\$00
- 4ª - ----- - 19.772.000\$00
- 5ª - ----- - 23.333.520\$00

- 6ª - ----- - 21.516.020\$00
- 7ª - ----- - 23.279.860\$00
- 8ª - ----- - 6.554.880\$00
- Total-67.572.900\$00 - 94.456.280\$00."
- Conforme é entendimento da Câmara candidatar-se ao QCA III - Eixo Prioritário 1 com um projecto para a rede viária, arruamentos e passeios, foi pela Divisão de Gestão e Recursos Financeiros apresentada uma listagem de arruamentos com a total de trabalhos previstos de 162.029.780\$00 (cento e sessenta e dois milhões, vinte e nove mil, setecentos e oitenta escudos), mais IVA previsto para execução em 8 fases, que conforme foi apresentado foi aprovado pela Câmara por unanimidade e em minuta.
- A Câmara analisando este projecto deliberou aprová-lo e candidatá-lo ao Eixo 1 do PORLVT.

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

- A Câmara aprovou a 2ª Alteração ao Plano de Actividades de 2001, totalizando 104.195 contos, referentes às seguintes rubricas do Plano:
- Cultura, Desporto e Tempos Livres;
- Habitação e Urbanização;
- Saneamento e Salubridade;
- Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público;
- Comunicações e Transportes.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

- A Câmara aprovou a 2ª alteração orçamental do corrente ano, totalizando 23.200 contos, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento, relativas aos seguintes capítulos:
- Serviços Abastecimento, Fiscalização Sanitária e Saúde; e,
- Resíduos Sólidos Urbanos.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ZONA INDUSTRIAL

ZONA INDUSTRIAL – 2ª FASE

- Na sequência de uma informação da Chefe de Secção relativamente ao terreno adquirido a Manuel de Jesus Ribeiro e Outros, já se MOSTRA registado na Conservatória do registo Predial, após escritura celebrada em 18/4/01, destinado à

"Implantação da 2ª Fase da Zona Industrial", foi presente o seguinte despacho e posteriormente uma informação da Chefe de Divisão Administrativa:

- " 1 - Julgo que a Câmara deveria proceder à delimitação do terreno.
- 2 - Por outro lado, e uma vez que a Câmara pretende dividir em parcelas a ceder a particulares, deverá a D. O. definir áreas (planeamento).
- 3 - Também carecem de ser definidas as condições de cedência ou elaboração de regulamento.
- À consideração do Exmo. Presidente."
- Informação:
- " Já se encontra apenas ao processo cópia da inscrição e descrição.
- A Câmara deverá definir o procedimento para a continuidade do processo, designadamente o apontado nos nºs 1, 2 e 3 do despacho supra."
- A Câmara, deliberou por unanimidade, mandar implantar os marcos identificadores dos limites da propriedade municipal;(marcos em cimento)
- Continuar com o processo de loteamento para criação de lotes destinados à 2ª fase da Zona Industrial e que está a ser estudado pelo GAT;
- Relativamente ao regulamento que definirá as condições de cedência o mesmo virá do GAT conjuntamente com loteamento.

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

VIAGEM À HOLANDA – ECOTECH EUROPE 2001

- A Câmara tomou conhecimento do relatório da viagem à Holanda - Ecotech Europe 2001, apresentado pelo Exmo. Presidente desta Câmara Municipal que teve como principais objectivos a aprendizagem de novas técnicas de tratamento dos Resíduos Sólidos e o aprofundar das tecnologias utilizadas, associando a modernização dos processos e métodos.
- Para o efeito apresentam também o programa desta visita.

QUIOSQUES

QUIOSQUES – ANTÓNIO JOSÉ DE JESUS DIOGO

- Da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, referente ao Quiosque de António de Jesus Diogo, na Praça da República:
- " Serve o presente para informar V. Exª que em reunião de 13 de Novembro de 2000, acerca do pedido de isenção do pagamento da ocupação da via pública com o quiosque, sito na Praça da República, de António de Jesus Diogo foi deliberado o seguinte:
- "... considerar o não pagamento até ao limite máximo de 6 meses (quiosque e toldo), se se mantiver encerrado.
- Entretanto se o mesmo não se mostrar a laborar nessa altura ou seja após decorridos os 6 meses deverá ser imediatamente retirado do local."
- Este prazo expirou no dia 13 do corrente mês.
- Nesta conformidade deixo o assunto à consideração de V. Exª."
- Tudo visto, o Exmo. Presidente informou ter formulado uma proposta para aquisição daquele quiosque por 500 contos, o que foi aceite pelo interessado.
- A Câmara aprovou esta proposta do Exmo. Presidente, por unanimidade, o Sr. Vereador Jaime Ramos manifestou ter dado o seu acordo dado perspectivar-se para que serve o quiosque na resolução de um problema da Câmara no Campo de Jogos (Bar).

ACCÕES CULTURAIS

SERVIÇOS CULTURAIS – PAGAMENTO DE ESPECTÁCULOS

- Dos Serviços Culturais, foi presente a seguinte informação:

- " Na sequência de contactos havidos com V. Ex^a sobre o pagamento por parte do público (ainda que simbólico) nos espectáculos a realizar no Centro Cultural e no Cine-Teatro S. João mais uma vez reforço a necessidade do exposto se efectuar. Pois só assim se dignifica todo o trabalho da organização e o valor dos espectáculos, para além de se obterem receitas."

- A Câmara, deliberou retirar esta assunto por entender que deverá ser fundamentada.

OBRAS PARTICULARES

PROC. OBRAS Nº 7/2001 – BINOLINO-MOBILIÁRIO E ELECTRODOMÉSTICOS, LD^a

- Presente o processo de obras número 7/2001, em nome de Binolino - Mobiliário e Electrodomésticos, Ld^a., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 85, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 8/2001 – BINOLINO-MOBILIÁRIO E ELECTRODOMÉSTICOS, LD^a

- Presente o processo de obras número 8/2001, em nome de Binolino - Mobiliário e Electrodomésticos, Ld^a., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 86, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 10/2001 – BINOLINO-MOBILIÁRIO E ELECTRODOMÉSTICOS, LD^a

- Presente o processo de obras número 10/2001, em nome de Binolino - Mobiliário e Electrodomésticos, Ld^a., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 88, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 11/2001 – BINOLINO-MOBILIÁRIO E ELECTRODOMÉSTICOS, LD^a

- Presente o processo de obras número 11/2001, em nome de Binolino - Mobiliário e Electrodomésticos, Ld^a., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 89, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 18/2001 – BINOLINO-MOBILIÁRIO E ELECTRODOMÉSTICOS, LD^a

- Presente o processo de obras número 18/2001, em nome de Binolino - Mobiliário e Electrodomésticos, Ld^a., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 96, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 19/2001 – BINOLINO-MOBILIÁRIO E ELECTRODOMÉSTICOS, LD^a

- Presente o processo de obras número 19/2001, em nome de Binolino - Mobiliário e Electrodomésticos, Ld^a., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 97, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 20/2001 – BINOLINO-MOBILIÁRIO E ELECTRODOMÉSTICOS, LD^a

- Presente o processo de obras número 20/2001, em nome de Binolino - Mobiliário e Electrodomésticos, Ld^a., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 98, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 21/2001 – BINOLINO-MOBILIÁRIO E ELECTRODOMÉSTICOS, LD^a

- Presente o processo de obras número 21/2001, em nome de Binolino - Mobiliário e Electrodomésticos, Ld^a., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 99, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 22/2001 – BINOLINO-MOBILIÁRIO E ELECTRODOMÉSTICOS, LD^a

- Presente o processo de obras número 22/2001, em nome de Binolino - Mobiliário e Electrodomésticos, Ld^a., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 100, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 23/2001 – BINOLINO-MOBILIÁRIO E ELECTRODOMÉSTICOS, LD^a

- Presente o processo de obras número 23/2001, em nome de Binolino - Mobiliário e Electrodomésticos, Ld^a., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 129, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 24/2001 – BINOLINO-MOBILIÁRIO E ELECTRODOMÉSTICOS, LD^a

- Presente o processo de obras número 24/2001, em nome de Binolino - Mobiliário e Electrodomésticos, Ld^a., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 130, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 25/2001 – BINOLINO-MOBILIÁRIO E ELECTRODOMÉSTICOS, LD^a

- Presente o processo de obras número 25/2001, em nome de Binolino - Mobiliário e Electrodomésticos, Ld^a., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 131, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 26/2001 – BINOLINO-MOBILIÁRIO E ELECTRODOMÉSTICOS, LDª

- Presente o processo de obras número 26/2001, em nome de Binolino - Mobiliário e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 132, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 27/2001 – BINOLINO-MOBILIÁRIO E ELECTRODOMÉSTICOS, LDª

- Presente o processo de obras número 27/2001, em nome de Binolino - Mobiliário e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 133, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 28/2001 – BINOLINO-MOBILIÁRIO E ELECTRODOMÉSTICOS, LDª

- Presente o processo de obras número 28/2001, em nome de Binolino - Mobiliário e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 134, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 74/99 – MANUEL JOSÉ DIOGO

- Presente o processo de obras número 74/99, em nome de Manuel José Diogo, referente a alterações na construção de uma moradia na Urbanização do Lagar - lote 9, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 61/2001 – FRANCISCO FERREIRA POUSEIRO

- Presente o processo de obras número 61/2001, em nome de Francisco Ferreira Pouseiro, referente à ampliação na construção de Café e Restaurante na Lagoa - Entroncamento, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 72/2001 – MANUEL FRANCISCO FEITEIRA

- Presente o processo de obras número 72/2001, em nome de Manuel Francisco Feiteira, referente à construção de uma moradia no Casal Terceiro - lote 14, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 79/2000 – JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA

- Presente o processo de obras número 79/2000, em nome de José Manuel de Oliveira, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Lagar - lote 51, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 70/2001 – CANFOL-CONST. CIVIS DE OURÉM, LDª

- Presente o processo de obras número 70/2001, em nome de Canfol - Construções Civis de Ourém, Ldª., referente à construção de uma moradia na Rua Projectada à Avenida das Forças Armadas - lote 1, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 53/2001 – EZEQUIEL ANTÓNIO MARQUES

- Presente o processo de obras número 53/2001, em nome de Ezequiel António Marques, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 34, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 98/2001 – JOSÉ GOMES LOPES

- Presente o processo de obras número 98/2001, em nome de José Gomes Lopes, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Olival - lote 2, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 87/2001 – MANUEL FRANCISCO FEITEIRA

- Presente o processo de obras número 87/2001, em nome de Manuel Francisco Feiteira, referente à construção de uma moradia no Casal Terceiro - lote 8, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 68/2001 – MARTINHO OLIVEIRA GONÇALVES

- Presente o processo de obras número 68/2001, em nome de Martinho Oliveira Gonçalves, a Câmara deliberou retirar este processo da reunião.

PROC. OBRAS Nº 73/99 – MANUEL JOSÉ DIOGO

- Presente o processo de obras número 73/99, em nome de Manuel José Diogo, referente a alterações na construção de uma moradia na Urbanização do Lagar lote 8, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 86/2001 – MARIA LUCINDA DOS SANTOS DIAS

- Presente o processo de obras número 86/2001, em nome de Maria Lucinda dos Santos Dias, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 67, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/5/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 65/2001 – SÉRGIO LUIS EUFRÁSIO RIBEIRO

- Presente o processo de obras número 65/2001, em nome de Sérgio Luis Eufrásio Ribeiro, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal do Grilo - lote 35, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 2/5/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 75/2001 – MÁRIO CUNHA VICENTE

- Presente o processo de obras número 75/2001, em nome de Mário Cunha Vicente, referente à construção de uma moradia no Casal Terceiro - lote 1 e 2, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/5/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 73/2001 – MANUEL FRANCISCO FEITEIRA

- Presente o processo de obras número 73/2001, em nome de Manuel Francisco Feiteira, referente à construção de uma moradia no Casal Terceiro - lote 18, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 8/5/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 40/2001 – MANUEL RODRIGUES DA SILVA

- Presente o processo de obras número 40/2001, em nome de Manuel Rodrigues da Silva, referente à construção de um edifício na Rua da Junta de Freguesia, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta, bem como o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo, com 2 votos contra.

- "Os Srs Vereadores do PSD votam favoravelmente porque o PDM prevê e de acordo com a informação.
- Necessidade urgente de revisão do PDM.
- Está a deixar de ser excepcional como refere o PDM para ser uma situação normal."

- O Sr Vereador Costa Ferreira, votou contra, apresentando a seguinte declaração:

- " Menos estacionamento, pior qualidade de vida para os entroncamentenses
- A actual situação de carência de estacionamento no Entroncamento é resultado da incompetência da gestão Camarária e da sua falta de planeamento e de perspectiva no desenvolvimento da cidade. Devem ser responsabilizadas as forças políticas que estão na origem da aprovação de construções sem o respectivo estacionamento. Está em causa o crescimento e o desenvolvimento sustentado do comércio e a qualidade da sua oferta. No Entroncamento, a falta de estacionamento actua como um factor de estrangulamento, dificultando a deslocação dos consumidores até junto dos estabelecimentos e diminuindo a qualidade de vida dos seus habitantes.
- A utilização do artigo 70º. do PDM nas suas diversas alíneas, previsto como excepção, está a ser aplicado de maneira abusiva e generalizada permitindo ganhos desregrados dos construtores a quem é dada a possibilidade de aumentarem os seus lucros prejudicando a qualidade de vida dos habitantes do Entroncamento e desvirtuando inclusivamente a concorrência no sector da indústria de construção. A lei está a ser interpretada de maneira abusiva.
- Alerto para os seguintes factos:
 - Admitindo a real e objectiva possibilidade da impraticabilidade do articulado geral do PDM (Plano Director Municipal) e a consequente utilização do artigo 70º nalguma das suas alíneas, somos de opinião que ninguém poderá ser beneficiado por tal facto, pelo que se torna indispensável a elaboração e aprovação de um regulamento que discipline e defina a aplicação do PDM nos casos particulares. Este regulamento permitirá a compensação do fundo de estacionamento municipal utilizando critérios de justiça e de transparência;
 - Como o número de lugares de estacionamento está directamente relacionado com o nº de fogos, a área de construção e tipo de utilização, considero que os industriais de construção civil terão de equacionar as diferentes alternativas e soluções dentro do articulado geral do PDM.
 - As garagens amplas são uma alternativa às garagens individuais e podem solucionar alguns dos casos com custo de construção inferiores e abrir caminho a uma futura gestão comercial por parte dos condóminos dos seus espaços livres.
 - A CDU apresentou recentemente uma proposta para utilização de um estudo global para o trânsito no Entroncamento, que foi aprovada e esperamos que não fique na gaveta quando despendemos tanto dinheiro com a assessoria nesta área.
 - Propus uma visita aos locais com situações idênticas, em 26 de Março de 2001, para fazermos um diagnóstico da situação, tanto a nível de construção, como o impacte na área envolvente, até agora ainda estou a espera!
 - A CDU se for poder no Entroncamento garante acabar com o favorecimento de lobbys, e aos construtores promete acabar com a burocracia tratando-os em pé de igualdade e dentro da estrita legalidade, clareza e lisura processual."
- O Sr Vereador Carlos Silva votou contra declarando:
 - " É uma situação que já está altamente congestionada com trânsito, já não existindo neste momento lugares suficientes para a procura.
 - Os empreendedores tem modos de evitar esta situação já que o número de lugares tem a ver com o número de fogos.
 - O artº 70º do PDM deve contemplar situações excepcionais enquanto que neste momento está a ser utilizado para banalizar situações que dia após dia se repetem.
 - Em vez de haver garagens deve haver parqueamento colectivos nas caves."
 - Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 1/2001 – GARCIA DA SILVA ALFARO

- Presente o processo de obras número 1/2001, em nome de Garcia da Silva Alfaro, referente à construção de um edifício na Rua Rui Luis Gomes, número 35 e 37, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta, bem como o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/5/2001.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, indeferir o processo, devendo ser reformulado de modo a terem um recuo que permita estacionamento.

- O Sr Vereador Costa Ferreira apresentou a seguinte declaração:

- " Menos estacionamento, pior qualidade de vida para os entroncamentenses

- A actual situação de carência de estacionamento no Entroncamento é resultado da incompetência da gestão Camarária e da sua falta de planeamento e de perspectiva no desenvolvimento da cidade. Devem ser responsabilizadas as forças políticas que estão na origem da aprovação de construções sem o respectivo estacionamento. Está em causa o crescimento e o desenvolvimento sustentado do comércio e a qualidade da sua oferta. No Entroncamento, a falta de estacionamento actua como um factor de estrangulamento, dificultando a deslocação dos consumidores até junto dos estabelecimentos e diminuindo a qualidade de vida dos seus habitantes.

- A utilização do artigo 70º. do PDM nas suas diversas alíneas, previsto como excepção, está a ser aplicado de maneira abusiva e generalizada permitindo ganhos desregrados dos construtores a quem é dada a possibilidade de aumentarem os seus lucros prejudicando a qualidade de vida dos habitantes do Entroncamento e desvirtuando inclusivamente a concorrência no sector da indústria de construção. A lei está a ser interpretada de maneira abusiva.

- Alerto para os seguintes factos:

- Admitindo a real e objectiva possibilidade da impraticabilidade do articulado geral do PDM (Plano Director Municipal) e a consequente utilização do artigo 70º nalguma das suas alíneas, somos de opinião que ninguém poderá ser beneficiado por tal facto, pelo que se torna indispensável a elaboração e aprovação de um regulamento que discipline e defina a aplicação do PDM nos casos particulares. Este regulamento permitirá a compensação do fundo de estacionamento municipal utilizando critérios de justiça e de transparência;

- Como o número de lugares de estacionamento está directamente relacionado com o nº de fogos, a área de construção e tipo de utilização, considero que os industriais de construção civil terão de equacionar as diferentes alternativas e soluções dentro do articulado geral do PDM.

- As garagens amplas são uma alternativa às garagens individuais e podem solucionar alguns dos casos com custo de construção inferiores e abrir caminho a uma futura gestão comercial por parte dos condóminos dos seus espaços livres.

- A CDU apresentou recentemente uma proposta para utilização de um estudo global para o trânsito no Entroncamento, que foi aprovada e esperamos que não fique na gaveta quando despendemos tanto dinheiro com a assessoria nesta área.

- Propus uma visita aos locais com situações idênticas, em 26 de Março de 2001, para fazermos um diagnóstico da situação, tanto a nível de construção, como o impacte na área envolvente, até agora ainda estou a espera!

- A CDU se for poder no Entroncamento garante acabar com o favorecimento de lobbys, e aos construtores promete acabar com a burocracia tratando-os em pé de igualdade e dentro da estrita legalidade, clareza e lisura processual."

- O Sr Vereador Carlos Silva declarou:

- " É uma situação que já está altamente congestionada com trânsito, já não existindo neste momento lugares suficientes para a procura.
- Os empreendedores tem modos de evitar esta situação já que o número de lugares tem a ver com o número de fogos.
- O artº 70º do PDM deve contemplar situações excepcionais enquanto que neste momento está a ser utilizado para banalizar situações que dia após dia se repetem.
- Em vez de haver garagens deve haver estacionamento colectivos nas caves."
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 2/2001 – GARCIA DA SILVA ALFARO

- Presente o processo de obras número 2/2001, em nome de Garcia da Silva Alfaro, referente à construção de um edifício na Rua Alves Roçadas, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta, bem como o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/5/2001.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, indeferir o processo, devendo ser reformulado de modo a terem um recuo que permita estacionamento.
- O Sr Vereador Costa Ferreira apresentou a seguinte declaração:
 - " Menos estacionamento, pior qualidade de vida para os entroncamentenses
 - A actual situação de carência de estacionamento no Entroncamento é resultado da incompetência da gestão Camarária e da sua falta de planeamento e de perspectiva no desenvolvimento da cidade. Devem ser responsabilizadas as forças políticas que estão na origem da aprovação de construções sem o respectivo estacionamento. Está em causa o crescimento e o desenvolvimento sustentado do comércio e a qualidade da sua oferta. No Entroncamento, a falta de estacionamento actua como um factor de estrangulamento, dificultando a deslocação dos consumidores até junto dos estabelecimentos e diminuindo a qualidade de vida dos seus habitantes.
 - A utilização do artigo 70º. do PDM nas suas diversas alíneas, previsto como excepção, está a ser aplicado de maneira abusiva e generalizada permitindo ganhos desregrados dos construtores a quem é dada a possibilidade de aumentarem os seus lucros prejudicando a qualidade de vida dos habitantes do Entroncamento e desvirtuando inclusivamente a concorrência no sector da indústria de construção. A lei está a ser interpretada de maneira abusiva.
 - Alerta para os seguintes factos:
 - Admitindo a real e objectiva possibilidade da impraticabilidade do articulado geral do PDM (Plano Director Municipal) e a consequente utilização do artigo 70º nalguma das suas alíneas, somos de opinião que ninguém poderá ser beneficiado por tal facto, pelo que se torna indispensável a elaboração e aprovação de um regulamento que discipline e defina a aplicação do PDM nos casos particulares. Este regulamento permitirá a compensação do fundo de estacionamento municipal utilizando critérios de justiça e de transparência;
 - Como o número de lugares de estacionamento está directamente relacionado com o nº de fogos, a área de construção e tipo de utilização, considero que os industriais de construção civil terão de equacionar as diferentes alternativas e soluções dentro do articulado geral do PDM.
 - As garagens amplas são uma alternativa às garagens individuais e podem solucionar alguns dos casos com custo de construção inferiores e abrir caminho a uma futura gestão comercial por parte dos condóminos dos seus espaços livres.

- A CDU apresentou recentemente uma proposta para utilização de um estudo global para o trânsito no Entroncamento, que foi aprovada e esperamos que não fique na gaveta quando despendemos tanto dinheiro com a assessoria nesta área.
- Propus uma visita aos locais com situações idênticas, em 26 de Março de 2001, para fazermos um diagnóstico da situação, tanto a nível de construção, como o impacte na área envolvente, até agora ainda estou a espera!
- A CDU se for poder no Entroncamento garante acabar com o favorecimento de lobbys, e aos construtores promete acabar com a burocracia tratando-os em pé de igualdade e dentro da estrita legalidade, clareza e lisura processual."

- O Sr Vereador Carlos Silva declarou:

- " É uma situação que já está altamente congestionada com trânsito, já não existindo neste momento lugares suficientes para a procura.
- Os empreendedores tem modos de evitar esta situação já que o número de lugares tem a ver com o número de fogos.
- O artº 70º do PDM deve contemplar situações excepcionais enquanto que neste momento está a ser utilizado para banalizar situações que dia após dia se repetem.
- Em vez de haver garagens deve haver estacionamento colectivos nas caves."
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 43/2001 – MARIA JOSÉ P. V. LEITÃO GREGÓRIO

- Presente o processo de obras número 43/2001, em nome de Maria José P. V. Leitão Gregório, referente à construção de um edifício na Rua Padre Martinho Mourão, número 16, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo.
- "Os Srs Vereadores do PSD votam favoravelmente porque o PDM prevê e de acordo com a informação.
- Necessidade urgente de revisão do PDM.
- Está a deixar de ser excepcional como refere o PDM para ser uma situação normal."

- O Sr Vereador Costa Ferreira apresentou a seguinte declaração:

- " Menos estacionamento, pior qualidade de vida para os entroncamentenses
- A actual situação de carência de estacionamento no Entroncamento é resultado da incompetência da gestão Camarária e da sua falta de planeamento e de perspectiva no desenvolvimento da cidade. Devem ser responsabilizadas as forças políticas que estão na origem da aprovação de construções sem o respectivo estacionamento. Está em causa o crescimento e o desenvolvimento sustentado do comércio e a qualidade da sua oferta. No Entroncamento, a falta de estacionamento actua como um factor de estrangulamento, dificultando a deslocação dos consumidores até junto dos estabelecimentos e diminuindo a qualidade de vida dos seus habitantes.
- A utilização do artigo 70º. do PDM nas suas diversas alíneas, previsto como excepção, está a ser aplicado de maneira abusiva e generalizada permitindo ganhos desregrados dos construtores a quem é dada a possibilidade de aumentarem os seus lucros prejudicando a qualidade de vida dos habitantes do Entroncamento e desvirtuando inclusivamente a concorrência no sector da indústria de construção. A lei está a ser interpretada de maneira abusiva.
- Alerta para os seguintes factos:
- Admitindo a real e objectiva possibilidade da impraticabilidade do articulado geral do PDM (Plano Director Municipal) e a consequente utilização do artigo 70º nalguma

das suas alíneas, somos de opinião que ninguém poderá ser beneficiado por tal facto, pelo que se torna indispensável a elaboração e aprovação de um regulamento que discipline e defina a aplicação do PDM nos casos particulares. Este regulamento permitirá a compensação do fundo de estacionamento municipal utilizando critérios de justiça e de transparência;

- Como o número de lugares de estacionamento está directamente relacionado com o nº de fogos, a área de construção e tipo de utilização, considero que os industriais de construção civil terão de equacionar as diferentes alternativas e soluções dentro do articulado geral do PDM.

- As garagens amplas são uma alternativa às garagens individuais e podem solucionar alguns dos casos com custo de construção inferiores e abrir caminho a uma futura gestão comercial por parte dos condóminos dos seus espaços livres.

- A CDU apresentou recentemente uma proposta para utilização de um estudo global para o trânsito no Entroncamento, que foi aprovada e esperamos que não fique na gaveta quando despendemos tanto dinheiro com a assessoria nesta área.

- Propus uma visita aos locais com situações idênticas, em 26 de Março de 2001, para fazermos um diagnóstico da situação, tanto a nível de construção, como o impacto na área envolvente, até agora ainda estou a espera!

- A CDU se for poder no Entroncamento garante acabar com o favorecimento de lobbys, e aos construtores promete acabar com a burocracia tratando-se em pé de igualdade e dentro de estrita legalidade, clareza e lisura processual."

- O Sr Vereador Carlos Silva votou contra declarando:

- " É uma situação que já está altamente congestionada com trânsito, já não existindo neste momento lugares suficientes para a procura.

- Os empreendedores tem modos de evitar esta situação já que o número de lugares tem a ver com o número de fogos.

- O artº 70º do PDM deve contemplar situações excepcionais enquanto que neste momento está a ser utilizado para banalizar situações que dia após dia se repetem.

- Em vez de haver garagens deve haver estacionamento colectivos nas caves."

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 62/01 – ALMEIDAS CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 62/01, em nome de Almeidas Construções, Ldª., referente à construção de um edifício na Rua 5 de Outubro (Gaveto da Rua a abrir de ligação à Rua Dr. Rui Luis Gomes), desta Cidade, a Câmara deliberou retirar este processo para ser analisado na próxima semana.

PROC. OBRAS Nº 144/97 – JARDIM DA GRAÇA INFANTÁRIO A. T. L.

- Presente o processo de obras número 144/97, em nome de Jardim da Graça Infantário A. T. L., referente a alterações na construção de um edifício destinado a Jardim de Infância na Rua do Chafariz, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 131/00 – JOAQUIM ALVES FERREIRA

- Presente o processo de obras número 131/00, em nome de Joaquim Alves Ferreira, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Saldanha - lote 15, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/5/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 130/00 – ARMINDA DE JESUS NOGUEIRA CANELAS

- Presente o processo de obras número 130/00, em nome de Arminda de Jesus Nogueira Canelas, referente à construção de um edifício na Rua 25 de Abril, número 42, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 16/5/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. OBRAS Nº 95/2000 – GONÇALO MANUEL PATRÍCIO DE FARIA

- Presente o processo de obras número 95/2000, em nome de Gonçalo Manuel Patrício de Faria, referente à construção de um edifício na Rua 1º de Maio, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/5/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PROC. DE LOTEAMENTO Nº 5/2000 – JOÃO ALBERTO PEREIRA CARDOSO

- Na sequência da deliberação de 23 de Abril findo, foi presente, de novo, o processo de loteamento nº 5/2000, em nome de João Alberto Pereira Cardoso, sito no Casal do Grilo (Cascalheira), desta cidade, a requerer em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 448/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 334//95, de 28 de Dezembro, a aprovação do projecto de alterações que junta.
- Ouvida a D.A.U.O.P. emitiu o seguinte parecer:
- " As alterações introduzidas cumprem o acordo com a Exma. Câmara pelo que nada temos a opor."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir a petição de acordo com o parecer da D.A.U.O.P..
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE LOTEAMENTO Nº 6/2000 – FERNANDA & VIOLANTE – CONST. LDª

- Na sequência da deliberação de 23 de Abril findo, foi presente, de novo, o processo de loteamento nº 6/2000, em nome de Fernanda & Violante - Construções, Ldª., sito na Rua da Cascalheira, a requerer em conformidade com o disposto no decreto-Lei nº 448/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 334/95, de 28 de Dezembro, a aprovação do projecto de alterações que junta.
- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:
- " As alterações introduzidas cumprem o acordo com a Exma. Câmara, pelo que nada temos a opor."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir a petição de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

1 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CIRCULO DE COIMBRA

- Pelo Exmo. Presidente, a Câmara tomou conhecimento do despacho proferido no processo administrativo em que foram participantes os eleitos da CDU, na Assembleia Municipal do Entroncamento e requerida a Câmara e em que foi determinado o arquivamento dos autos (ofício nº 250, de 16 de Maio de 2001, P.A. 7/2001 - Entroncamento).

- 2 - ESTUDOS DE ESTACIONAMENTOS

- Pelo Sr. Vereador Luis Boavida foi distribuído aos Serviços e a todos os membros da Câmara, um exemplar de um estudo de estacionamento para a zona do Mercado Municipal e outro para remodelação do estacionamento do Parque da Estação, qualquer deles com estimativa de custos.

- Estes processos baixam aos Serviços de Obras para ser emitido sobre os mesmos e posteriormente voltam à reunião.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- Pelos Srs. Vereadores foram abordados alguns assuntos a saber:

- 1- Luis Filipe Boavida:

- lixos em frente a restaurante;

- processo Binolino;

- infraestruturas de arruamentos de acesso a Casais Formigos.

- 2 - Jaime Ramos:

- sobre resposta a " Pato das Neves";

- assunto da Listorres;

- carta da Associação Filarmónica;

- resposta a advogados Marcelo Curto e Fanha Vieira;

- carro do Benfica - fax 94/2001 sobre taxas.

- 3 - Fanha Vieira:

- Escola 1, 2, e 3;

- Jardim de Infância.

- 4 - Carlos Silva:

- Sobre Museu Nacional Ferroviário, lembrou audiência já solicitada e que dado ter ocorrido a posse do Sr Secretário de Estado dos Transportes, fosse pedida reunião com urgência, dado a Comissão Executiva terminar funções a 31 de Julho, atenta a necessidade de prorrogar o prazo de vigência da actual Comissão Executiva Instaladora ou de ser publicado o Dec. Regulamentar e posteriormente ser nomeada a Direcção.

- Foi deliberado fazer uma recordatória;

- Referiu a sua deslocação a Espanha e solicitou que a Câmara promova uma reunião com a CEI do Museu, para avaliar a situação actual e perspectivas para o futuro.

- Com o acordo da Câmara, o Exmo. Presidente vai marcar uma reunião.

- 5 - António Costa Ferreira:

- Indagou se as infraestruturas dos Besteiros estão a ser acompanhados pelos Serviços Técnicos;

- sobre Cemitério - limpeza da Capela;
- sobre o Loteamento nº 6/92 - Urbanização de Pinhal da Lameira - Quinta do Bonito", apresentou uma declaração para constar em acta, do seguinte teor:
 - " Os loteadores do Processo de Loteamento nº 6/92, prometeram aos futuros moradores, através de acções de publicidade em placards e nos órgãos de comunicação social, uma área de lazer denominada "Clube Privado". Estas infraestruturas constituídas por um polo de apoio para lazer, estar, convívio e desporto estão ainda por construir. Os actuais responsáveis pelo loteamento colocam, mesmo, em causa os compromissos assumidos pelos anteriores loteadores.
 - Em reunião realizada nesta Câmara os moradores, compradores de habitação no local, afirmaram ser vítimas de um processo pouco claro que envolve no mínimo a prática de publicidade enganosa, tendo colocado dúvidas sobre quem devia executar as obras do Clube Privado.
 - Da consulta realizada, por mim ao processo, destaco as seguintes informações que devem servir para esclarecer as dúvidas dos compradores de habitação no local da Quinta do Bonito:
 - O Requerimento de 09 de Novembro de 1987, relativo ao processo em apreço, na página 2. refere que " a execução dessas obras estará a cargo dos loteadores";
 - A Acta da Reunião ordinária de 17 /Novembro de 1987, confirma a responsabilidade dos loteadores na execução das obras do clube privado e que a Zona Verde está sobreposta na área dos pavilhões da SONORTE;
 - O Artº 16 da Memória Descritiva refere que " Aos proprietários do loteamento cabe a execução dos arranjos exteriores indicados em projecto";
 - O Artº 17 do mesmo documento refere que " A área designada por Clube será executada pelos proprietários do empreendimento com desenvolvimento dos trabalhos de urbanização";
 - Da Memória Descritiva e Justificativa de 17 de Dez. de 1991, consta que a colocação de árvores é da responsabilidade dos proprietários do loteamento, assim como o parque infantil e de estar:
 - Dois Vereadores, um do PS e outro da APU, estiveram contra o processo de loteamento, discordando da aprovação de uma zona verde sobreposta nas instalações da SONORTE e da construção de infraestruturas colectivas com reserva de lugares (Clube Privado).
- Conclusões:
 - Do transcrito dos documentos é óbvio que os compradores de habitação foram e estão a ser vítimas de uma burla. Os documentos consultados são claros quanto às responsabilidades dos loteadores em executarem as obras do Clube Privativo e das Infraestruturas Colectivas.
 - As decisões que a CME tem tomado favorecem descaradamente os loteadores. Veja-se os exemplos da zona verde sobreposta às instalações da SONORTE e da calçada prevista em calcário e autorizada num material de inferior qualidade.

A calçada de calcário branco - calçadinha portuguesa substituída por mosaicos hidráulicos de 20x20 esquadado de cimento, assente sobre camada de argamassa de cimento com espessura de 0,05 m, permitiu um ganho considerável de recursos ao empreiteiro e linchamento das expectativas dos consumidores.

- As Infraestruturas nas áreas de cedência ao domínio público estão por acabar e há situações de degradação de infraestruturas realizadas e ainda não transferidas para a posse da CME. Entre outras faltam colocar os bancos e plantar as árvores, o que como se sabe é da responsabilidade dos loteadores.

- A desresponsabilização da Câmara neste processo, lavando as mãos e abandonando à sua sorte os moradores não pode ser casuística, mas antes favorecedora de interesses de uma parte em detrimento de outra, num processo antagónico.

- O que era suposto ser um condomínio modelo no Entroncamento e na região, não passa de mais uma situação de desrespeito por princípios fundamentais que deveriam garantir a qualidade de vida.

- Chega-se mesmo ao deslante de se propor aos moradores que avancem para um projecto de alteração ao loteamento com finalidade de lotear os cerca de 3500 m² do terreno de implantação do clube realizando dinheiro para fazer algumas infraestruturas no restante terreno. Não há condições!!!..."

- 6 - De seguida pelo Exmo. Presidente foi a Câmara informada que amanhã irá ser colocada a Tribuna e alcatifa no Cine Teatro S. João.

- De todos os assuntos referidos foi tomado conhecimento.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 9.093.396\$00 (nove milhões, noventa e três mil, trezentos e noventa e seis escudos), referente às autorizações de pagamento números 2820 à 2870 e da 2909 à 2916.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES

- Pelo Exmo. Presidente foi dada a palavra aos munícipes presentes que abordaram o seguinte:

- Sr. Agostinho Lopes - sobre parque infantil da Praceta Frutuoso Mendes, que foi retirado.

- Sr. José Luis Fernandes sobre:

- passeios na Rua da Barroca;
- vigilância e bancos na Zona Verde;
- pavimentação da Rua Luis Sommer;
- nomes de Ruas;
- doar terreno à Câmara; e
- declaração de voto - hipocrisia.

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÕES

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.